



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

**DECRETO N.º 075/2004**

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 45.000,00".

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1700/04 de 24/08/04.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
12.361.0035.1066  
4530.61.00  
Aquisição de Imóveis  
45.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
12.361.0039.2023  
3390.30.00  
Material de Consumo  
30.000,00  
12.361.0039.1034  
4490.51.00  
Equipamentos Material Permanente  
15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2004.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal